



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 161, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

**“Revoga Portaria nº 078, de 20 de Março de 2019,
no qual concedeu Licença sem Remuneração à
servidora.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 078 de 19 de Março de 2019, que concedeu Licença sem Remuneração a Servidora Sra. **SANDRA MAURA EPIFÂNIA**, portadora do R.G. nº 30.529.168-3 SSP/SP, C.P.F. nº 196.564.668-96, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos, conforme solicitação no Processo Administrativo n.º 442/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 06 de

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 06 de Junho de 2019.
/acm.